



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 155,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$2.047.857,00(Dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(28)RP	22,000.00	
412200332003000		
33903927-Serviços de Comunicação em Geral(47)RP	24,500.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(50)RP	60,000.00	
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(471)RP	1,500.00	
33903699-Outros Serviços(469)RP		1,500.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(511)RP	20,000.00	
31901103-Comissionados(464)RP		15,600.00
31901143-13º Salário(465)RP		13,200.00
31901145-Férias-Abono Constitucional(466)RP		4,680.00
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(463)RP		15,000.00
2769500522026000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(477)RP		7,500.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(478)RP		7,200.00
2781300512019000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(479)RP		42,000.00
33903922-Expos., Congressos e Conferências(480)RP		51,062.00
2781300521002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(484)RP		18,000.00
2781300522019000		
33504302-Subvenções(485)RP		6,000.00
33903099-Outros Materiais de Consumo(486)RP		38,700.00
33903201-Material de Distribuição Gratuita(488)RP		7,200.00
33903699-Outros Serviços(489)RP		14,400.00
2781300531024000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(492)RP		6,000.00
2781300532027000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(493)RP		7,200.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(494)RP		7,200.00
<b>Secretaria Municipal Meio Ambiente e Defesa Civil</b>		
618200652029000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(591)Somando F.		10,000.00
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(454)RP	348,157.00	
<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>		
1512200332003000		
33909293-Indenizações e Restituições(616)Somando F.	10,000.00	
33903001-Combust. e Lubrif. Automotivos(124)Roy.P.		74,700.00
<b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</b>		

412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(296)RP		7,500.00
412200332003000		
33903099-Outros Materiais Permanentes(303)RP		5,963.00
2269300541030000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(306)Roy.P.		2,023.00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
412200332003000		
33909293-Indenizações e Restituições(108)RP	10,000.00	
33903099-Outros Materiais Permanentes(98)Roy.P.	50,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(107)Roy.P.	24,700.00	
484300121004000		
46907102-Principal da dívida com o FAP(112)RP		10,000.00
46907102-Principal da dívida com o FAP(112)RP		10,000.00
<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>		
1512200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		362,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		500,000.00
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
412200332003000		
31901302-Contribuições Previdenciárias-INSS(74)RP	100,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(83)RP	10,000.00	
<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>		
2781200342017000		
33404300-Subvenções Sociais(514)RP		10,900.00
<b>Secretaria Municipal de 3ª Idade</b>		
412200332003000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(501)RP		12,000.00
1424100362013000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(503)RP		21,600.00
<b>Secretaria Mun.Rec. Nat. Renov. Agropecuários</b>		
412200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(315)RP		7,020.00
2045100512032000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(321)RP		315.00
2054100511008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(323)RP		500.00
2060100661025000		
44905199-Outras Obras e Instalações(329)RP		4,000.00
2060100665230000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(330)RP		4,090.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(331)RP		8,790.00
2060200672031000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(332)RP		6,000.00
2060400712031000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(333)RP		6,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(334)RP		6,000.00
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
1236100332003000		
33903005-Material Educativo e Esportivo(251)RP		15,000.00
33903045-Mat. Técnico p/ Seleção e Treinamento(255)RP		12,000.00
33903615-Locação de Imóveis(259)RP		70,000.00
33903912-Locação de Máquinas e Equipamentos(262)RP		12,000.00
1236600332003000		
33903045-Mat. Técnico p/ Seleção e Treinamento(285)RP		21,600.00
1339200481002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(287)RP		20,414.00
1339200481008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(288)RP		60,000.00
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1030100221008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(219)SUS	88,000.00	
44905199-Outras Obras e Instalações(605)RP	12,000.00	

1030100731026000		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(221)RP	12,000.00	
33903201-Material de Distribuição Gratuita(221)RP	35,000.00	
33903201-Material de Distribuição Gratuita(221)RP	300,000.00	
1012200332003000		
31911314-Patronal-Funcionários Estatutários(193)RP		100,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(214)SUS	40,000.00	
31911314-Patronal-Funcionários Estatutários(193)RP		65,000.00
33903919-Manutenção e Conservação de Veículos(206)SUS		40,000.00
31901101-Vencimentos e Salários(183)SUS		143,300.00
31901143-13º Salário(186)SUS		134,700.00
1030200742016000		
33903906-Serviços Médicos Hospitalares(227)RP	30,000.00	
33903906-Serviços Médicos Hospitalares(227)RP	50,000.00	
1012200021003000		
44905252-Veículos de Tração Mecânica(179)SUS		22,000.00
<b>Fundação José Kezen</b>		
1012200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(544)RP	400,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(564)RP	100,000.00	
33903618-Manutenção e conservação de Equip.(556)SUS	40,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(565)SUS	100,000.00	
44905299-Outros Materiais Permanentes(581)SUS	160,000.00	
<b>TOTAL</b>	<b>2,047,857.00</b>	<b>2,047,857.00</b>

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

PCOS/DPS